



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 46/2021 - MAGRÃO - ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DOS HOSPITAIS, UNIDADES DE SAÚDE E AMBULATÓRIOS, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, E AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL E ACESSÍVEL AO PÚBLICO A LISTA DOS MÉDICOS PLANTONISTAS E DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANTÃO.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	31/05/2021
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Plenário
Status	Proposição apresentada em Plenário
Prazo	31/05/2021

TEXTO DA AÇÃO

Substitutivo ao PL 46/2021 encaminhado para leitura no Expediente (Sessão Ordinária - 31.05.2021).

Pindamonhangaba, 31 de maio de 2021.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo